



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Fa. cl.

Antonio Olinto, 12 de setembro de 2019.

Memorando nº 18/2019 – Compras e Contratos

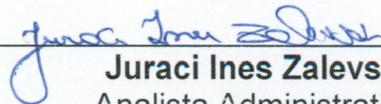
Assunto: Abertura de procedimento Licitatório para aquisição de material de informática

Senhor Presidente,

Venho através do presente solicitar a Vossa Excelência abertura de procedimento licitatório para a aquisição de HD externo e pendrive, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Juraci Ines Zalevski
Analista Administrativo

Ao Excelentíssimo Senhor
WILSON NAPOLEÃO GUENZE
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269 Fone 42-3533-1517

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

R\$ 02

PESQUISA DE PREÇOS Câmara Municipal

OBJETO: aquisição de material de informática

Quantidade	Produto	Valor
01	• HD externo com capacidade de 1 TB	R\$
02	Pendrive com capacidade para 32 g	R\$

A pesquisa deverá ter prazo de validade, ser impresso no papel timbrado da empresa e constar o número do CNPJ.

Antônio Olinto, 02 de setembro de 2019.

De:	Top Store Informática <topstore@msn.com>
Para:	"camaraao@ibest.com.br" <camaraao@ibest.com.br>
Data:	Qua, Set 4, 2019 15:05
Assunto:	RE: Solicitação de orçamento alterado
Anexos:	CAMARA ANTONIO OLINTO.pdf

Fis 03

Boa tarde

Segue em anexo

Obrigada

TOP STORE INFORMÁTICA
www.topstoreinformatica.com.br
e-mail / skype: topstore@msn.com

OI (42) 3532-2344
TIM (42) 9923-4557
CLARO / WhatsApp (42) 8836-9845

De: camaraao@ibest.com.br <camaraao@ibest.com.br>
Enviado: quarta-feira, 4 de setembro de 2019 12:49
Para: Top Store Informática <topstore@msn.com>
Assunto: Solicitação de orçamento alterado

Prezados,

Segue pedido de orçamento, foi alterado 01 item em relação a cotação anterior.

Att.

Juraci Inês .

Câmara Municipal de Antonio Olinto

42-3533-1517

Venda, Manutenção e Instalação de Computadores, Notebooks, Impressoras, Redes, GPS, Relógio Ponto Eletrônico e Monitoramento On-Line

São Mateus do Sul, 04 de Setembro de 2019

ATT: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Conforme solicitado, segue proposta de preço com respectivas especificações:

		VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	HDD EXTERNO 1 TB SEAGATE	310,00	310,00
02	PENDRIVE 32GB	48,00	96,00
		TOTAL	406,00

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

- Validade da Proposta: 15 (Quinze) dias;

Atenciosamente,

Luciano Foschiani

Consultor Técnico de Hardware e Software

Fls. 05

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LUCIANO FOSCHIANI**
CNPJ: **11.264.503/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 06:39:35 do dia 11/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até **09/03/2020**.

Código de controle da certidão: **D36E.9B5A.0BC7.BC85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Voltar

Imprimir

Fto 06



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.264.503/0001-90

Razão Social: LUCIANO FOSCHIANI

Endereço: AV OZY MENDONCA DE LIMA 796 CENTRO / CENTRO / SAO MATEUS DO
SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

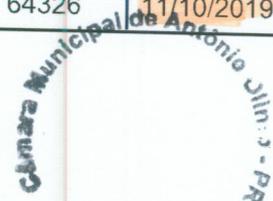
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2019 a 02/10/2019

Certificação Número: 2019090304111696687986

Informação obtida em 11/09/2019 15:29:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LUCIANO FOSCHIANI CNPJ: 11264503000190

Fis 07

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: LUCIANO FOSCHIANI

Endereço: Avenida OZY MENDONÇA DE LIMA, 796 - Bairro CENTRO - CEP 83.900-000

Código de Controle

CWR3ZHALNJ1EXOL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 11 de Setembro de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR
Página 1 de 1

Flo 08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANO FOSCHIANI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.264.503/0001-90

Certidão nº: 183404142/2019

Expedição: 11/09/2019, às 15:40:22

Validade: 08/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **L U C I A N O F O S C H I A N I**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
11.264.503/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020595359-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.264.503/0001-90**
Nome: **LUCIANO FOSCHIANI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Orçamento

Quantidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	HD Externo Seagate Expansion – 2.5" - 1TB - USB 3.0 - Preto	R\$ 310,00	R\$ 310,00
02	PENDRIVE 32GB SANDISK NANO	R\$ 50,00	R\$ 100,00

Total R\$ 410,00

Validade: 10 dias

São Mateus do sul, 04 de Setembro de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Municipal de Antônio Olino - PR
Página 1 de 1

Fts 13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CECHINATTO POHL & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.768.289/0001-03

Certidão n°: 183404436/2019

Expedição: 11/09/2019, às 15:42:06

Validade: 08/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CECHINATTO POHL & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.768.289/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

Fis 12

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.768.289/0001-03

Razão Social: CECHINATTO POHL E CIA LTDA

Endereço: RUA TENENTE MAX WOLFF FILHO 408 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

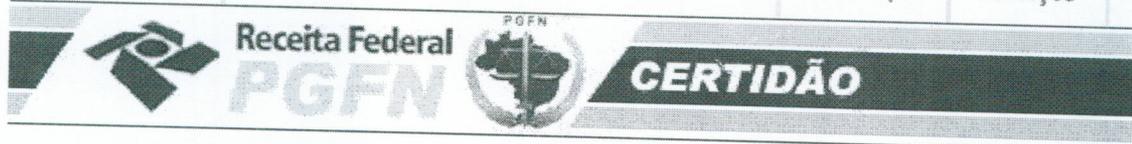
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2019 a 25/09/2019

Certificação Número: 2019082703444171169115

Informação obtida em 11/09/2019 15:26:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CECHINATTO POHL & CIA LTDA
CNPJ: 08.768.289/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:36 do dia 26/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2019.

Código de controle da certidão: **3707.10C8.DE15.128E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Fis. 14

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020595344-19

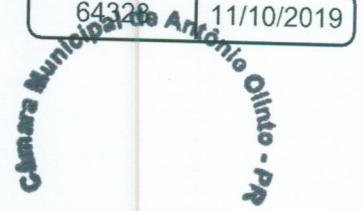
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.768.289/0001-03**
Nome: **CECHINATTO POHL & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Fis 15

Nome / Razão Social

CECHINATTO & POHL & CIA. LTDA. CNPJ: 08768289000103

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: CECHINATTO & POHL & CIA. LTDA.
Endereço: Rua TENENTE MAX WOLFF FILHO , 408 - Bairro CENTRO - CEP 83.900-000

Código de Controle

CWFNJTPEA29NIRP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 11 de Setembro de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269 Fone 42-3533-1517

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Fto. 16

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

PESQUISA DE PREÇOS Câmara Municipal

OBJETO: aquisição de material de informática.

Quantidade	Produto	Valor
01	• HD externo com capacidade de 1 TB	R\$ 369,90
02	Pendrive com capacidade para 32 g	R\$ 120,89
		490,79

A pesquisa deverá ter prazo de validade, ser impresso no papel timbrado da empresa e constar o número do CNPJ.

Antônio Olinto, 02 de setembro de 2019.


28.598.703/0001-82
ELIZABETH MULLER 07823752948
R TÉC SOLUÇÕES & INFORMÁTICA
Rua João Gabriel Martins, 1012
Sala 02 - Centro - CEP 83900-000
São Mateus do Sul - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

R\$ 17

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020595386-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.598.703/0001-82**

Nome: **ELIZABETH MULLER 07823752948**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fto 58



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.598.703/0001-82**Razão Social:** ELIZABETH MULLER**Endereço:** RUA JOAO GABRIEL MARTINS 1012 SALA 02 / CENTRO / SAO MATEUS DO
SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2019 a 09/10/2019**Certificação Número:** 2019091003453457883297

Informação obtida em 11/09/2019 15:27:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIZABETH MULLER 07823752948
CNPJ: 28.598.703/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:11:45 do dia 22/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2019.

Código de controle da certidão: **A453.0701.B270.AE2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





R# 20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ELIZABETH MULLER 07823752948 CNPJ: 28598703000182

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: ELIZABETH MULLER 07823752948
Endereço: Rua JOAO GABRIEL MARTINS, 1012 - Bairro CENTRO - CEP 83.900-000

Código de Controle _____

CWJ9QPBY34YQMNB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 11 de Setembro de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

R\$ 21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZABETH MULLER 07823752948

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.598.703/0001-82

Certidão n°: 183404610/2019

Expedição: 11/09/2019, às 15:43:41

Validade: 08/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZABETH MULLER 07823752948** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.598.703/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Fis 22

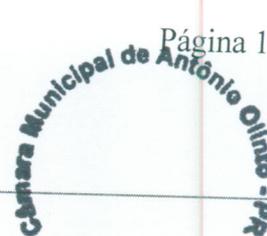
Antonio Olinto 12 de setembro de 2019

TERMO DE REFERÊNCIA DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços com as empresas, Luciano Foschiani – ME, Cechinatto Pohl & Cia Ltda e Elizabeth Muller R Tec Soluções e Informática.

Obtivemos resposta das referidas empresas com os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR TOTAL	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
Luciano Foschiani – ME	R\$ 406,00	SIM
Cechinatto Pohl & Cia Ltda	R\$ 410,00	SIM
Elizabeth Muller R Tec Soluções e Informática.	R\$ 490,79	SIM



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.264.503/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2009
NOME EMPRESARIAL LUCIANO FOSCHIANI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV OZY MENDONCA DE LIMA	NÚMERO 796	COMPLEMENTO
CEP 83.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9922-7746	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/09/2019** às **15:04:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Fls. 24
Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 12 de setembro de 2019.

Memorando nº 53/2019 – Presidente

Assunto: Parecer Contábil

Prezado Contador,

Considerando o pedido para aquisição de material de informática, solicitado através do memorando nº 18/2019 pelo setor de Compras e Contratos, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária do valor de R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais) para a referida aquisição.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Wilson Napoleão Guenze

WILSON NAPOLEÃO GUENZE

Presidente CMAO

Ao Ilmo. Sr.
Ronaldo Oliveira do Nascimento
Contador

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Fis 25



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antônio Olinto, 12 de setembro de 2019.

Memorando n° 14 /2019 – Contabilidade

Assunto: Resposta ao Memorando n° 053/2019.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Considerando o pedido, objetivando a verificação quanto a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para aquisição de material de processamento de dados, solicitado através do memorando n° **053/2019** pelo presidente, venho através deste emitir parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a referida aquisição.

Estimativa de Valores: **R\$ 406,00**

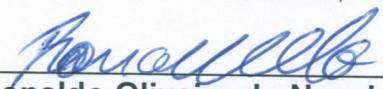
ENTIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTO 2019: R\$ 23.530,28
ORGÃO : 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
PROJ./ATIV. : 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
DOTAÇÃO : 05 – MATERIAL DE CONSUMO	
COMPL. ELEMENTO: 3.3.90.30.17.00.00.00 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
RECURSO: 1001 – RECURSOS LIVRES	

RECURSOS FINANCEIROS:

Existe Recursos Financeiros

Não existe Recursos Financeiros

Atenciosamente,


Ronaldo Oliveira do Nascimento
Contador

Ao Exmo. Sr.
Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

Ronaldo Oliveira do Nascimento
Contador CRC PR 066634/O-6
Câmara Mun. de Antônio Olinto
Portaria 18/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 16 setembro de 2019.

Memorando n° 54/2019 Presidente

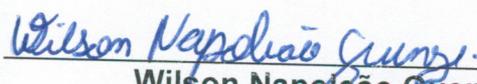
Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Doutor,

Considerando o pedido para aquisição de material de informática, solicitado através do memorando n° 18/2019 pelo setor de Compras e Contratos e bem como a Declaração de Disponibilidade Financeira emitida pelo responsável pela contabilidade, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria Parecer Jurídico acerca do procedimento licitatório a ser adotado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

27



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Flo 28

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Setor de Compras e Contratos

ASSUNTO: Procedimento licitatório para aquisição de material de informática.

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação dispensável para compras de pequeno valor, art. 24, inc. II da lei 8666/93.

I.- RELATÓRIO

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, iniciado pelo memorando nº 18/2019 do Setor de Compras e Contratos, que se trata de uma contratação para aquisição de material de informática destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto.

Foram apresentados 3 (três) orçamentos, cujas descrições e quantidades dos produtos estão pormenorizadas nos orçamentos, que têm como valor total:

- 1) R\$ 406,00 pela Luciano Foschiani - ME;
- 2) R\$ 410,00 pela Cechinatto Pohl & cia LTDA; e
- 3) R\$ 490,79 pela Elizabeth Muller;

Em 12 de setembro, através do memorando nº 14/2019, o Departamento de Contabilidade informou existir dotação orçamentária para suportar a despesa com a aquisição de material de informática para esta Câmara Municipal e, no dia 16 de setembro, através do memorando 54/2019, o processo foi encaminhado pelo Presidente da Câmara para a emissão de parecer jurídico.

É o relatório, passo a opinar.

II.- FUNDAMENTAÇÃO

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para a aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inc. XXI, *in litteris*:

“Art. 37 - (...)”



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

Em âmbito infraconstitucional, o art. 2º caput da lei 8666/93 (Lei de Licitações) traz regra idêntica, senão vejamos:

Art. 2º—As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso)

Como se vê, o art. 37, inc. XXI da Carta Magna, reforçado pelo art. 2º caput da lei 8666/93 estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao realizar ressalvas em casos específicos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Como dito, a dispensa é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24 da lei 8666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Aliás, é este o entendimento perfilhado por Jessé Torres Pereira Júnior:

“As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR
30/1

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, tendo em vista que, como afirma o ilustre professor Marçal Justen Filho, “os custos necessários à licitação ultrapassarão os benefícios que dela poderá advir.”

Assim, a doutrina justifica esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de que o custo de um procedimento licitatório é superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, eis o magistério de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

“O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.”

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 24 da lei n° 8666/93, que, entre outras, listou a seguinte hipótese:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Tendo em vista que o art. 24 faz referência ao art. anterior, inc. II, alínea “a”, é importante trazer à baila a mencionada norma legal com a atualização realizada pelo decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018:

Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (valor atualizado pelo decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal Antonio Olinto - PR

Fls 31

(...)

Por esse prisma, o art. 24 – que excepciona a regra de licitar – normatiza, entre outras exceções, que compras e serviços com valor de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) – 10% de 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) - são dispensáveis de licitação.

No caso em apreço, o menor valor dos orçamentos apresentados para a aquisição de material de informática é de R\$ R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais), ou seja, valor aquém do limite legal para a obrigação de licitar (R\$ 17.600,00).

Portanto, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida à Câmara Municipal de Antonio Olinto a contratação direta. Logo, entendo ser adequada a dispensa de licitação.

Assim, no caso de contratação direta, e diante dos orçamentos apresentados, verifica-se que o menor preço está de acordo com as especificações sugeridas, e, portanto, neste caso, **RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR QUE APRESENTOU O MENOR VALOR EM ORÇAMENTO.**

É importante consignar que, ainda que se trate de contratação direta, É **NECESSÁRIA A FORMALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho, *in verbis*:

“...os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. Ausência de licitação não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos, etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação”. E mais adiante arremata o referido autor: “a administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar contratação.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto
32

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa a autoridade superior no prazo de 3 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, de acordo com o art. 26, *caput*, parágrafo único, inc. II e III da lei de licitações.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o praticado no mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública, bem como na verificação da dotação orçamentária.

III.- CONCLUSÃO

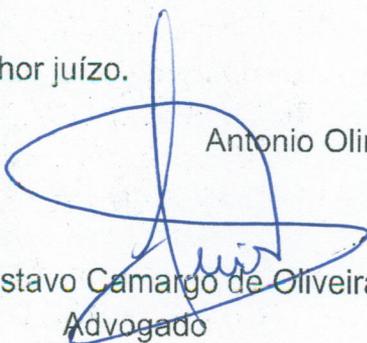
Assim, pelo que foi exposto, considerando o caso em tela, adotadas as providências assinaladas, **A LICITAÇÃO É DISPENSÁVEL** nos termos do art. 24, inc. II da lei 8666/93, cabendo a autoridade competente analisar a conveniência e oportunidade e decidir pela contratação direta ou realizar licitação.

No caso de a autoridade competente optar pela contratação direta, **RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR QUE APRESENTOU MENOR VALOR** em orçamento, dentre aquele que apresentou as Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais e bem como Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS e ao INSS e de Débitos Trabalhistas válidas.

Outrossim, é necessário juntar Declaração atestando o cumprimento do previsto no art. 7º, inc. XXXIII, da CRFB e cópia do Contrato Social da empresa vencedora, com suas alterações.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Antonio Olinto, 23 de setembro de 2019.


Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 23 de setembro de 2019.

Memorando n° 55/2019 – Presidente

Assunto: Resposta ao Memorando n° 18/2019 – Aquisição de material de processamento de dados.

Prezada Senhora,

Em resposta ao memorando acima indicado, de acordo com o parecer jurídico e a declaração de disponibilidade financeira, AUTORIZO a compra, através de dispensa de licitação, com a empresa, **LUCIANO FOSCHIANI – ME** tendo em vista ser a proposta mais vantajosa e restarem atendidas as especificações do termo de referência.

Aguardar retorno da Assessoria Jurídica para elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

A Ilma. Sra.
Juraci Ines Zalevski



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

34

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 23 de setembro de 2019.

Memorando n° 56/2019 – Presidente

Assunto: Elaboração de Contrato.

Prezado Doutor,

Considerando memorando de autorização para aquisição de material de processamento de dados, bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o seu Parecer Jurídico, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para a elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Wilson Napoleão Guenze

Wilson Napoleão Guenze

Presidente CMAO

Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO Fls. 35

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 23 de setembro de 2019.

Memorando nº 57/2019 – Presidente

Assunto: Autorização para pagamento

Considerando memorando de autorização para aquisição de material de processamento de dados e bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o parecer jurídico, AUTORIZO que sejam tomadas as medidas para pagamento do referido serviço.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

A Ilma. Sra.
Juraci Ines Zalevski
Analista Administrativo

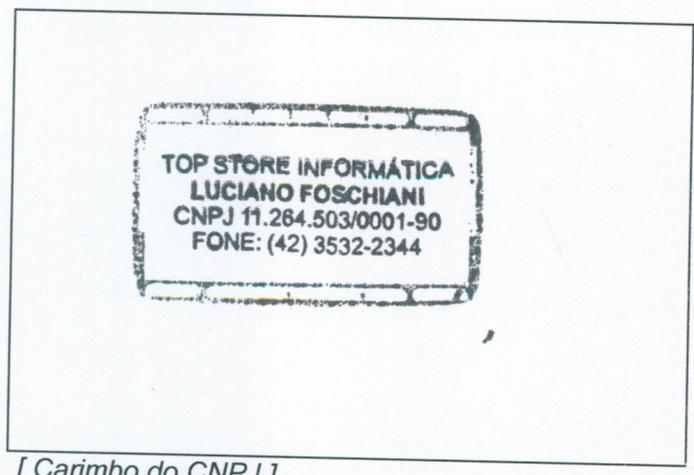
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **LUCIANO FOSCHIANI – ME** - CNPJ N° 11.264.503/0001-90, Av. Ozy Mendonça de Lima, 796 Centro. São Mateus do Sul, Paraná através de seu Diretor ou Representante Legal, Luciano Foschiani, portador da carteira de identidade n° 6447820-6 e CPF sob n° 017.204719-67 declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, n° 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Mateus do Sul, em 23 de setembro de 2019.

Luciano Foschiani, Diretor, Luciano Foschi.
[Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal]



[Carimbo do CNPJ]



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

37

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 08/2019, Aquisição de material de processamento de dados.

EMPRESA: Luciano Foschiani - ME

CNPJ: 11.264.503/0001-90

DOTAÇÃO: 05 – Material de consumo

COMPLEM. ELEMENTO: 3.3.90.30.17.00.00.00 – Material de processamento de dados.

Valor Total: R\$ 406,00

Data: 23/09/2019.


Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO



ATOS DO PODER LEGISLATIVO
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fls. 38

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 08/2019, Aquisição de material de processamento de dados.

EMPRESA: Luciano Foschiani - ME

CNPJ: 11.264.503/0001-90

DOTAÇÃO: 05 – Material de consumo

COMPLEM. ELEMENTO: 3.3.90.30.17.00.00.00 – Material de processamento de dados.

Valor Total: R\$ 406,00

Data: 23/09/2019

Wilson Napoleão Guenze
 Presidente CMAO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ASSINADO DIGITALMENTE
 Validade jurídica assegurada
 conforme MP 2.200-2/2001,
 que instituiu a ICP-Brasil

MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
 76.020.460/0001-43

Emitido por: AC
 Certisign RFB G5

Data: 25/09/2019





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Flo 39

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antonio Olinto

EMPRESA: Luciano Foschiani - ME

CNPJ: 11.264.503/0001-90

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de Higienização conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

Valor Total: R\$ 406,00

Dotação: – DOTAÇÃO: 05 – Material de consumo

COMPLEM. ELEMENTO: 3.3.90.30.17.00.00.00 – Material de processamento de dados.

Valor Total: R\$ 406,00

Recurso 1001 – Recursos Livres.

Data: 24/09/2019


Wilson Napoleão guenze
Presidente CMAO



Diário Oficial

Lei 837/2017
Decreto 020/2017

Fols. 40

ATOS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO

Disponível em: www.antonioolinto.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 0631— ANO III — 07 Págs.

ANTÔNIO OLINTO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ

Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000

E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com

Responsável: ANGÉLICA KRUCHELSKI ZWIERZIKOWSKI

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações e Contratos.....	01
Convênios.....	
Editais e Atos R.H.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações e Contratos.....	01
Convênios.....	
Resoluções.....	
Diversos.....	02 ao 07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019.

A Prefeitura do Município de Antonio Olinto, Paraná, na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 150/2018, realizará na sede da Prefeitura Municipal, situado na Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, nesta Cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando A CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, BRINQUEDOS, BEBIDAS DURANTE EVENTO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO /PR NOS DIAS 26 E 27 DE OUTUBRO DE 2019, no dia 10 de outubro de 2019 as 09:30 horas.

Informa ainda que o edital e seus anexos esta à disposição dos interessados no site www.antonioolinto.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (042) 3533-1222 ou pelo email: licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br

Antonio Olinto, 30 de setembro de 2019.

Fabio Staniszewski Machiavelli.

Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2019.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, Paraná, torna pública, para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 053/2019, do tipo menor preços, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET PARA OS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO no dia 30 de setembro de 2019 as 09:30 horas, não acudiu interessados, sendo considerada DESERTA.

Antonio Olinto, 30 de setembro de 2019.

Cristiano Schreiner

Pregoeiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antonio Olinto

EMPRESA: Luciano Foschiani - ME

CNPJ: 11.264.503/0001-90

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

Valor Total: R\$ 406,00

Dotação: - DOAÇÃO: 05 - Material de consumo

COMPLEM. ELEMENTO: 3.3.90.30.17.00.00.00 - Material de processamento de dados.

Valor Total: R\$ 406,00

Recurso 100i - Recursos Livres.

Data: 24/09/2019

Wilson Napoleão guenze
Presidente CMAO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.